



Prefeitura Municipal de Castelo

Av. Nossa Senhora da Penha n° 7

Castelo

E. Santo

= LEI - nº 715 =

Abre Crédito Especial :-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal votou e aprovou e EU sanciono a seguinte;

= LEI =

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito especial na importância de Cr\$ 17.000,00 (dezessete mil cruzeiros), destinado ao seguinte programa :

0200 - Administração e Planejamento

0201 - Administração

03070201 - Construção de um muro na quadra de Esportes do T.G. 107, mantido pela Municipalidade

4.1.1.0 - Obras Públicas 17.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente lei, advirão do ex-cesso de arrecadação apurado no corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas// as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de outubro de 1976

Felinto Elycio Martins

= Felinto Elycio Martins =

- Prefeito Municipal -